

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **STARTEC CIENTÍFICA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, PERTENCENTES AS DIVERSAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE DISTRITO FEDERAL - SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **STARTEC CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 03.605.417/0001-76** denominada CONTRATADA, com sede na SEPS 714/914 Conjunto D, nº 41, Salas 3 14/3 16 - Ed. Executivo SABIN -- Brasília/DF, CEP. 70.390-145, Telefone: (61) 3346-9200, Fax (61) 3346-8821, E-mail: startec.df@terra.com.br, neste ato representado por JOSÉ VITOR DIAS NETO, portador do RG nº 1.102.055- SSP/DF e inscrito no CPF nº 229.052.191-49 e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, portador do RG nº 453.872- SSP/DF e inscrito no CPF nº 150.971.881-87, na qualidade de representante legal, processo nº 060.003.365/2013, o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **07/10/2021** e término em **06/10/2022, ou até a finalização do processo de nova contratação** (00060-00401074/2020-06), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.1.1. Conceder reajuste ao valor do contrato no percentual de **8,99%**, que representa a variação do **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses referente a julho/2021**, no valor de **R\$ 21.334,75** (vinte e um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir de **07/10/2020**, com fundamento no §8º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.1.2. Com o reajuste, o valor anual do Contrato passa de **R\$237.316,46** (duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 258.651,21** (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) e o valor mensal do contrato passa de

R\$ 19.776,37 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) **para R\$ 21.554,27** (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

2.1.3. Resumidamente, os valores contratuais passam a ser:

Contrato n° 075/2016 - SES/DF	
Mão de Obra	R\$ 122.236,91
Peças de Reposição	R\$ 136.414,30
Valor Total Anual	R\$ 258.651,21

2.1.4. O detalhamento do contrato, após o reajuste contratual, está descrito no Anexo I.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE09733	2021NE09734
VII	Data de Emissão:	30/09/2021	30/09/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA deverá apresentar a garantia contratual no valor de **R\$12.932,56** (doze mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme §1º Art. 56, da Lei n° 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO****DETALHAMENTO DO CONTRATO N° 075/2016 - STARTEC CIENTIFICA LTDA - SES/DF**

Descrição	Localização	C. Patrimonial	Qt.	Modelo	Vi. Unitário	Vi.Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	UTI/HRT	346.606	1	OR-PD-2551.1BP, sér. 03001049 - port.	R\$ 833,3288	R\$ 833,3288
	Hemdiálise/HRT	346.609	1	OR-JIP-4040, série 00001054	R\$ 1.728,8120	R\$ 1.728,8120
	UNEFRO/HRS	346.607	1	OR-JIP-4040, série 00001055	R\$ 1.728,8120	R\$ 1.728,8120
	UTI/HRS	346.610	1	OR-PD-2551.1BP, série 00001051- port.	R\$ 833,3288	R\$ 833,3288
	UTI/HRG	798.445	1	OR-PD-2551.1BP série 00001298- portátil	R\$ 833,3288	R\$ 833,3288
	UTI/HRS	346.611	1	OR-PD.2551.1BP, série 0000105 - port.	R\$ 833,3288	R\$ 833,3288
	UTI/HRC	532.916	1	OR-PF-2521.1P.	R\$ 833,3288	R\$ 833,3288

				série 00001297- port.		
	UTI/HRC	798.446	1	OR-PD- 2551.1BP - portátil	R\$ 833,3288	R\$ 833,3288
	UTI Adulto/HRAN	346.608	1	OR-JIP-4040. Série 00001033	R\$ 1.728,8120	R\$ 1.728,8120
Valor Mensal					-	R\$ 10.186,4090
Valor Anual						R\$ 122.236,91

Lote 1 - Item 1
3 Sistemas de tratamento de água por osmose reversa
Marca IPABRÁS modelo OR-JIP-4040 Completo

Descrição das Peças de Reposição	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Carvão ativado	lt	450	R\$ 11,5101	R\$ 5.179,55
Resina aniônica ciclo	lt	300	R\$ 23,0201	R\$ 6.906,03
Areia classificada	lt	450	R\$ 5,7550	R\$ 2.589,75
Filtro microporoso 5 micras 20'	un	35	R\$ 46,0403	R\$ 1.611,41
Cabeçotes pré-filtros	un	6	R\$ 115,1006	R\$ 690,60
Bomba Booster inox 1.1 b23 2,0 CV WEF	un	3	R\$ 1.150,4312	R\$ 3.451,29
Condutímetro	un	3	R\$ 402,8523	R\$ 1.208,56
Contatora CAWM.04-22 220 V 60Hz	un	6	R\$ 345,3020	R\$ 2.071,81
Relê Térmico RW27 (5,6...8A)	un	9	R\$ 172,6510	R\$ 1.553,86
Bomba de pressurização GRUNDFOS	un	3	R\$ 2.302,0134	R\$ 6.906,04
Bomba de recirculação CHI4-20 GRUNDFOS	un	3	R\$ 2.302,0134	R\$ 6.906,04
Distribuidor superior para filtros	un	6	R\$ 57,5503	R\$ 345,30
Distribuidor inferior para filtros	un	6	R\$ 57,5503	R\$ 345,30

Torneira agulha	un	15	R\$ 57,5503	R\$ 863,25
Mangueira de alta pressão (em metros)	mt	60	R\$ 11,5101	R\$ 690,61
Válvula solenóide de PVC	un	6	R\$ 460,4026	R\$ 2.762,42
Válvula de redução do pressurizador	un	6	R\$ 345,3020	R\$ 2.071,81
Válvula de retenção	un	6	R\$ 287,7517	R\$ 1.726,51
Membranas 40 x 40	un	6	R\$ 1.496,3087	R\$ 8.977,85
Manômetro com glicerina	un	20	R\$ 92,0805	R\$ 1.841,61
Pressostato	un	6	R\$ 115,1006	R\$ 690,60
Kit o'ring das membranas	kit	6	R\$ 115,1006	R\$ 690,60
Lâmpada de ultra violeta	un	9	R\$ 575,5034	R\$ 5.179,53
Tubo de quartzo para lâmpada de UV	un	4	R\$ 460,4026	R\$ 1.841,61
Mangueira de ¾" alta pressão	mt	60	R\$ 8,6326	R\$ 517,95
Carcaça de filtro microporoso 20"	un	12	R\$ 115,1006	R\$ 1.381,21
Carcaça de filtro microporoso 10"	un	6	R\$ 103,5906	R\$ 621,54
Tanque para filtro de areia	un	3	R\$ 805,7047	R\$ 2.417,11
Tanque para filtro de carvão ativado	un	3	R\$ 805,7047	R\$ 2.417,11
Tanque para filtro de resina (médio)	un	3	R\$ 805,7047	R\$ 2.417,11
Kit bico fino para lavar linha	kit	6	R\$ 115,1006	R\$ 690,60
Kit abraçadeira inox	kit	6	R\$ 115,1006	R\$ 690,60
Kit conector hasen de passagem	kit	6	R\$ 115,1006	R\$ 690,60
Kit conector hasen de bloqueio	kit	6	R\$ 115,1006	R\$ 690,60
Total			-	R\$ 79.636,42

Lote 1 - Item 2

**11 Sistemas portáteis de tratamento de água por osmose reversa
marca IPABRÁS , sendo 5 (cinco) modelo OR-PD 2551.1BP,
2 (dois) modelo OR-PF 2521.1P e
4 (quatro) modelo DG 100**

Descrição das Peças de Reposição	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Filtro de carvão ativado	un	120	R\$ 23,02	R\$ 2.762,41
Filtro microporoso de 1 micra	un	120	R\$ 11,51	R\$ 1.381,20
Filtro microporoso de 5 micras	un	120	R\$ 11,51	R\$ 1.381,20
Filtro microporoso de 10 micras	un	120	R\$ 11,51	R\$ 1.381,20
Areia classificada	L	240	R\$ 5,75	R\$ 1.381,20
Bomba aço inox - 100 GPH	pç	12	R\$ 460,40	R\$ 5.524,82
Motor OR portátil 110.220 mono	pç	12	R\$ 115,10	R\$ 1.381,20
Caixa elétrica para OR Portátil	pç	6	R\$ 201,43	R\$ 1.208,55
Condutivimetro controlador em linha	pç	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
Bobina 220 Volts	pç	6	R\$ 57,55	R\$ 345,30
Torneira agulha para regulagem do rejeito	pç	0	R\$ 28,78	R\$ 0,00
Mangueira de alta pressão (em metros)	mt	30	R\$ 9,21	R\$ 276,24
Válvula de rede o 3/4"	pç	12	R\$ 115,10	R\$ 1.381,20
Válvula de retenção JG-PP -12/2 tubos 3/8	pç	12	R\$ 115,10	R\$ 1.381,20
Membranas de osmose reversa _portátil	pç	12	R\$ 863,25	R\$ 10.359,04
Manômetro com glicerina 0 -100 P51	pç	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
Manômetro com glicerina 0 -150 P51	pç	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
Manômetro com glicerina 0 – 300 PSI	pç	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
Kit o'rings para vasos press. H&T PVC/Al	kit	6	R\$ 53,52	R\$ 321,13
Comando PMSC0100	pç	6	R\$ 126,61	R\$ 759,66
Carcaça Aqua-FP2 9.75" transparente 3/4"	un	12	R\$ 92,08	R\$ 1.104,96
Carcaça para lâmpada UV	un	6	R\$ 230,20	R\$ 1.381,21
Tubo de quartzo para lâmpada UV	un	12	R\$ 230,20	R\$ 2.762,41
Lâmpada UV (ultra violeta)	pç	18	R\$ 345,30	R\$ 6.215,42
Rodízio cinza giratório sem freio	pç	12	R\$ 57,55	R\$ 690,60

Rodízio cinza giratório com freio	pç	12	R\$ 57,55	R\$ 690,60
Pressostato	pç	12	R\$ 138,12	R\$ 1.657,45
Horímetro DH 1/100 220/60 HZ	pç	6	R\$ 57,55	R\$ 345,30
Controle manual para filtro Multi-Valve	pç	6	R\$ 517,95	R\$ 3.107,71
Distribuidor superior para filtro - 13 x 16"	pç	6	R\$ 57,55	R\$ 345,30
Carcaça Pi RT-635 N para filtro - 16 x 89	pç	6	R\$ 230,20	R\$ 1.381,21
Distribuidor inferior para filtro 13/16" x 65	pç	6	R\$ 57,55	R\$ 345,30
Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	pç	12	R\$ 115,10	R\$ 1.381,20
Válvula agulha ang. ino15 x- 4 NPT-6500 P81	pç	12	R\$ 115,10	R\$ 1.381,20
Total		-	-	R\$ 56.777,88



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VITOR DIAS NETO, RG nº. 1.102.055 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, RG nº 453.872 SSP-DF, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 01/10/2021, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 05/10/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 05/10/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71172529)
 verificador= 71172529 código CRC= 2086D6A1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00049066/2018-11

Doc. SEI/GDF 71172529